



# Fazendários em Pauta

Informativo do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife nº 02 - Fevereiro/26



## Confira a nova Plataforma Digital da Reforma Tributária

A ferramenta é a maior infraestrutura digital já desenvolvida para o Sistema Tributário Brasileiro

2

IVA dual é o destaque da Reforma Tributária

3

Confira as funcionalidades da plataforma da Reforma Tributária

4

Confira os prazos para adaptação da Reforma Tributária em 2026

5

Plataforma da NFSe nacional já teve adesão de 5 mil municípios

5

Conselho Superior do CGIBS terá três representantes de PE

6

Acesse gov.br

Faça o login na conta gov.br para aproveitar todos os serviços que o Portal Nacional de Tributação sobre Bens e Serviços tem a oferecer!

Entrar com gov.br



Contribuinte



## Plataforma da Reforma Tributária do Consumo já está em funcionamento

Depois de sancionada a regulamentação da Reforma Tributária do Consumo (RTC), no dia 13/1, o Governo Federal lançou a Plataforma Digital da Reforma Tributária. Desenvolvido pela Receita Federal, em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), o Portal é acessado, exclusivamente, por meio do Gov.br.

De acordo com o Ministério da Fazenda, a ferramenta foi criada para apoiar a implementação da nova estrutura de tributação sobre o consumo no Brasil. O acesso será pelo site <https://consumo.tributos.gov.br/>. Ele pode ser acessado por computadores (desktop) ou dispositivos móveis como tablets e celulares.

Para Fábio Macêdo, presidente do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical), o momento é importante para adquirir conhecimentos sobre a evolução da Reforma Tributária e adequar a receita municipal para os desafios decorrentes da mudança na tributação sobre o consumo. “O município será o ente federado mais afetado com a Reforma Tributária”, enfatiza.

Macêdo acumula a presidência Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e do Distrito Federal (Anafisco) e a vice-presidência da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim).

**Infraestrutura digital** - O Ministério da Fazenda informa que a ferramenta é a maior infraestrutura digital já desenvolvida para o sistema tributário brasileiro. Poderão ser processadas aproximadamente 200 milhões de operações por dia, com movimentação anual aproximada de 5 peta bytes de dados. O portal foi testado por mais de 400 empresas ao longo do último semestre.

Considerado pelos técnicos como “absolutamente seguro”, o data center possui o mesmo ambiente digital que guarda as informações fiscais do Imposto de Renda. Relatam que ele terá a mesma segurança em relação à emissão de notas por prestadores de serviço e fornecedores de bens.

“Na Plataforma será possível acompanhar, em tempo real, o que está acontecendo com o desenvolvimento local de cada cidade, com os preços das mercadorias e com o recolhimento de tributos”, antecipa o ministério.



# Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, o destaque da Reforma Tributária

A grande mudança da Reforma Tributária do Consumo (RTC) é a criação do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual. Ele será aplicado ao consumo de bens e serviços, gerando débitos e créditos em cada fase da produção ou prestação de serviço.

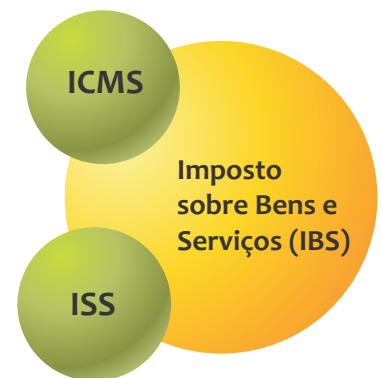
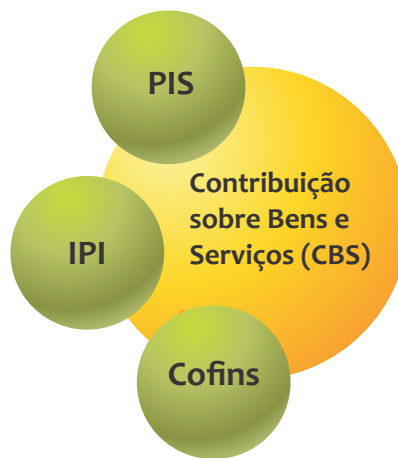
Segundo o Ministério da Fazenda, o IVA dual abrange dois tributos distintos, administrados por diferentes entes federativos. Para a sua composição foram instituídos os tributos: 1) Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), administrada pela União; 2) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), administrado pelos estados e municípios por meio do Comitê Gestor. A soma da CBS e do IBS resultará no IVA Dual.

Além dos tributos acima, a Reforma também lançou o Imposto Seletivo (IS). “Sua finalidade é desestimular o consumo de produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, conhecido popularmente como o imposto do pecado”, explica a lei.



## Dois novos impostos irão substituir cinco existentes

Na Reforma Tributária, o PIS, a Cofins e o IPI darão origem à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O ICMS e o ISS darão origem ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). No entanto, este ano, os tributos atuais (IPI, ICMS, ISS, PIS e Cofins) irão conviver com a CBS e o IBS.



## Impostos que serão extintos em 2027

### Os federais:

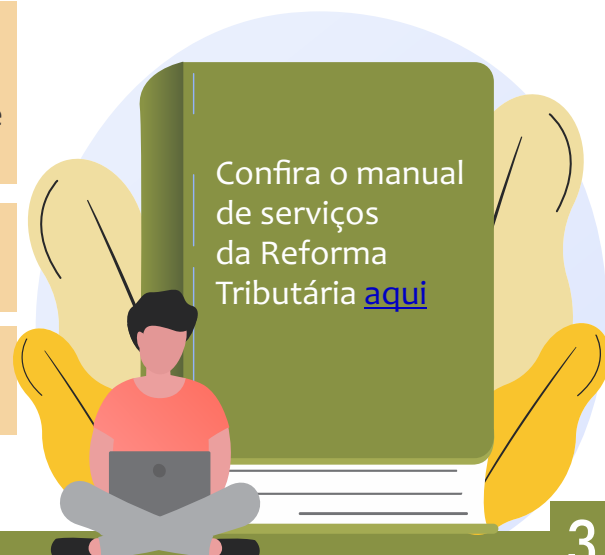
- 1 - Programa de Integração Social (PIS),
- 2 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e
- 3 - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);

### O estadual:

- 4 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

### O municipal:

- 5 - Imposto sobre Serviços (ISS).



# Confira as funcionalidades da plataforma da Reforma Tributária

A plataforma digital da Reforma Tributária possui diversas ferramentas sobre a apuração, acompanhamento e transparência dos tributos sobre o consumo.



01

**Calculadora da tributação sobre consumo** – Neste ambiente, o contribuinte poderá calcular o valor do imposto incidente sobre a comercialização de bens ou serviços, em qualquer município ou estado do país. Todas as etapas dos cálculos, realizados pelas administrações tributárias, podem ser visualizadas.

**Apuração da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)** – O espaço reúne todas as notas fiscais de compras e vendas realizadas, discriminadas a cada mês. Facilita a identificação de créditos tributários e, quando tiver imposto a pagar, permite a geração do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

02



03

**Consulta unificada de documentos fiscais** - O contribuinte pode consultar todos os documentos fiscais que emitiu. Ele poderá acompanhar os tributos já recolhidos, eventuais valores a restituir ou valores ainda a pagar.

**Transparência dos tributos** - Com Reforma Tributária, o valor do tributo passará a ser mostrado nas notas fiscais de mercadorias e serviços. Atualmente, esses valores ficam embutidos no preço final.

04



05

**Menos erros de preenchimento da NF** - A calculadora oficial da Receita Federal vai facilitar o preenchimento e ser integrada aos sistemas das empresas. Caso haja erro na nota fiscal, o sistema emite alertas e orienta sobre o preenchimento.

**Facilidade com a preparação automática de declarações** – A plataforma tem o histórico de notas fiscais, então o sistema passa a preparar automaticamente as declarações, em modelo semelhante à declaração pré-preenchida do Imposto de Renda. No entanto, o contribuinte deve conferir as informações.

06





## Confira os prazos para adaptação da Reforma Tributária em 2026

Até o mês de abril, as empresas estão em fase de adaptação à Reforma Tributária. Na prática, significa que elas irão testar os novos sistemas e realizar a adaptação de processos. Um detalhe importante é que não serão aplicadas penalidades, segundo o Ministério da Fazenda.

Após essa fase, as empresas de maior porte deverão destacar nas notas fiscais as chamadas alíquotas-teste: 0,9% para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e 0,1% para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Tais documentos fiscais emitidos, com os percentuais, terão caráter exclusivamente informativo, sem recolhimento efetivo. Ou seja, haverá a informação do tributo, mas ele não será somado ao valor total da operação.

Será um destaque nos documentos fiscais emitidos, mas não haverá pagamento de CBS e IBS. Para o consumidor, não há impacto nos preços neste período.

O ministério da Fazenda informa que a transição entre o modelo atual e o novo modelo tributário será feita de forma progressiva, com implementação total apenas em 2033. No entanto, o governo informa que a CBS terá uma transição mais rápida.



## Plataforma da Nota Fiscal de Serviços eletrônica nacional já teve adesão de cinco mil municípios

Dos 5.571 municípios brasileiros, cerca de 5 mil já aderiram à plataforma da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) de padrão nacional. A adesão municipal é a primeira etapa do processo de integração à plataforma NFS-e. O link do portal está disponível aqui <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login>.

O governo federal informa que o segundo passo é a ativação dos convênios por parte de cada município.

Essa ampliação do uso da NFS-e nacional representa um avanço estratégico para a implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC), que prevê maior padronização de documentos fiscais e integração entre os entes federativos.

Alguns estados já alcançaram 100% de seus municípios conveniados à plataforma. São eles: Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Goiás.





## Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS terá três representantes de Pernambuco

O Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) já tem definidos os 54 representantes dos estados e municípios. Pernambuco terá três autoridades no órgão. São eles: o secretário da Fazenda do Estado, Flávio Mota; o secretário de Finanças do Recife, Ricardo Dantas; e o secretário da Fazenda de Jaboatão, César Barbosa.

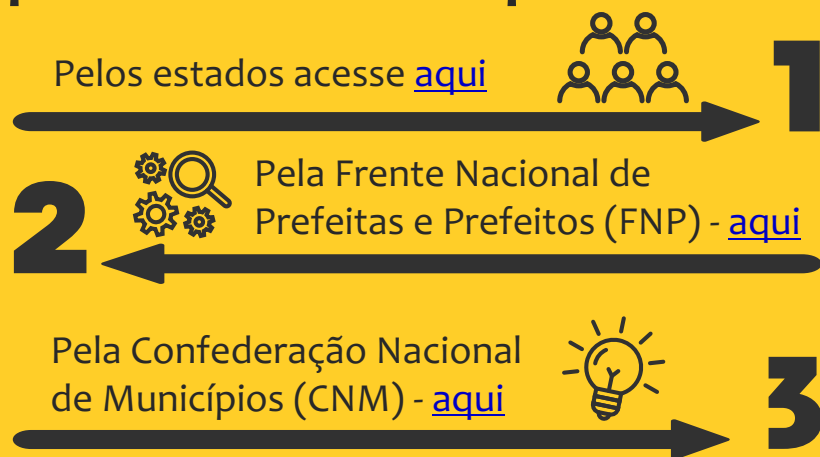
O Conselho Superior (CGIBS) terá 27 pessoas que irão representar os estados, que são os secretários da Fazenda dos Estados, indicados pelos governadores; e outros 27, que irão representar os municípios, indicados pelos órgãos representativos.

No caso de Ricardo Dantas, a indicação foi realizada pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP); e César Barbosa, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Funções - Juntos no conselho, os entes subnacionais vão administrar e coordenar IBS, criado no âmbito da Reforma Tributária com o objetivo de unificar o ICMS (estadual) e o ISS (municipal). Pela LC227/2026, estão definidas as funções do conselho gestor que é a de arrecadar o imposto e distribuir o produto dessa arrecadação aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

O Comitê também terá a responsabilidade de editar o regulamento do IBS, uniformizar a interpretação, decidir o contencioso administrativo, entre outras decisões técnicas. A estimativa é de que os entes subnacionais administrem aproximadamente R\$ 1 trilhão por ano.

## Confira todos os nomes indicados pelas entidades representativas:



### Expediente

**Fazendários em Pauta**  
Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - **Afrem Sindical**  
Edição: **fevereiro/2026**

📍 Rua Professor Andrade Bezerra, 64, Parnamirim, Recife-PE, CEP: 52.060-270  
📞 Fones: 3441-6044 / 99756-0826

🌐 [www.afremsindical.org.br](http://www.afremsindical.org.br)  
✉ [afremsindical@afremsindical.org.br](mailto:afremsindical@afremsindical.org.br)  
📱 @afremsindical

**Diretoria Executiva Biênio: 2026/2027**  
Presidente: **Fábio Macêdo**  
Secretário-geral: **João Victor**  
Dir. de Assuntos Sindicais: **Manfredo Sarda**  
Dir. Social: **José Anchieta**

Diretor de Aposentados: **Antônio Gomes**  
Dir. Administrativo-Financeiro: **Luiz Ferreira**  
Suplente: **Hélio Max e Filipe Pinho**

Jornalista responsável e edição: **Andréa Pessoa**  
e-mail: [andrea.pessoa14@gmail.com](mailto:andrea.pessoa14@gmail.com)  
Projeto gráfico e diagramação: Alexandre Oliveira  
e-mail: [alexandre@afrem.org.br](mailto:alexandre@afrem.org.br)